



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 167/2024

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA

COAUTOR: Os vereadores que subscrevem

EMENTA: Construção de redutores de velocidade na Avenida Dom Pedro II, entre o Instituto Educacional Porto Real e o banco Santander.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de a possibilidade de construir redutores de velocidade, ou quebra-molas, na Avenida Dom Pedro II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela crescente preocupação com a segurança no trânsito, especialmente em decorrência do aumento no fluxo de veículos gerado pelas entregas e serviços de transporte, como motoboys e Ubers. É crucial que a prefeitura contrate um engenheiro de trânsito para realizar um estudo abrangente em toda a cidade, identificando as áreas que necessitam de redutores com mais urgência, a fim de evitar acidentes. A iniciativa contribuirá para a segurança dos cidadãos e a organização do tráfego na cidade.

Porto Real, 23 de outubro de 2024

FÁBIO NUNES MAIA
Autor

Assinam como Coautores:

Carlos Antonio de Lima
Diego Graciani de Almeida
Elias Vargas de Oliveira
Fernanda Emerenciano dos Santos
Juan Pablo da Silva Almeida

Claudio Luis Guimarães
Henry de Carvalho Nunes
Lucas Orioli de Souza
Gilberto Santos do Rosário
Luís Fernando da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

